

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

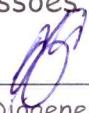
Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

**LIDO NO
EXPEDIENTE
ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões, 27/08/2018


Maurício Diógenes de Castro
Presidente

INDICAÇÃO Nº 734/18

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE SOLICITE AO SETOR COMPETENTE, HÁ POSSIBILIDADE DA OFERTA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE UMA ALIMENTAÇÃO DIFERENCIADA AOS ALUNOS COM DIABETES".

J U S T I F I C A T I V A

A diabetes é uma das doenças crônicas mais comuns da infância. Pode manifestar-se em qualquer idade, mas a maior incidência da sua manifestação está, justamente, até os 10 anos de vida. Embora seja uma doença congênita, em especial quando se trata de diabetes do tipo 1, dados da organização mundial de saúde indicam um elevado crescimento da enfermidade nos últimos anos. Mudanças de hábitos alimentares induzidos pelo grande apelo dos meios de comunicação em relação a dietas não saudáveis. Quando não diagnosticada e tratada adequadamente já nos primeiros tempos, a diabetes pode ocasionar desde complicações leves até situações que podem comprometer a qualidade de vida e, por vezes, levar à morte. E, no caso de criança ou adolescente com diabetes, que, muitas vezes, enfrentam o preconceito no âmbito escolar, a falta de acompanhamento do dia a dia traz outras consequências na sua forma de ver o mundo pelo resto de sua vida. Afinal, os impactos da necessidade de mudança na sua dieta, de medições sistemáticas de glicemia e de aplicações diárias de insulina modificam significativamente sua rotina. Nesse sentido, cabe aos agentes públicos, em especial nas áreas da educação e da saúde, enfrentar a situação e manter assistência adequada para crianças e adolescentes com diabetes na rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.


Elisangela Rezende Saldivar
Vereadora